

PORTARIA CRCPA Nº. 172, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorroga o período de permanência de função de Coordenador de Desenvolvimento Profissional.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

CONSIDERANDO que o funcionário **EDVALDO MOURA DO NASCIMENTO FILHO** foi nomeado para a função de Coordenador do Desenvolvimento Profissional, no período de 14/01/2019 à 30/11/2019, conforme Portaria CRCPA nº 005/19;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o período de permanência do funcionário na função de Coordenador do Desenvolvimento Profissional para acompanhamento e finalização das atividades inerentes ao Setor durante o ano de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o período de permanência do funcionário **EDVALDO MOURA DO NASCIMENTO FILHO** na função de Coordenador do Desenvolvimento Profissional até o dia 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora **Ticiane Lima dos Santos**
Presidente do CRCPA